



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA – MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

CERTIDÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZOS E ATOS PROCESSUAIS

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, em estrito atendimento aos princípios da eficiência, da continuidade administrativa e da ampla defesa, que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 076/2026 encontra-se com seus prazos e atos processuais formalmente SUSPENSOS a partir desta data (08 de outubro de 2026).

A presente paralisação temporária faz-se estritamente necessária em decorrência do gozo de férias regulamentares da servidora municipal Sra. Paloma Danielli da Silva, ocupante do cargo de Técnica de Segurança do Trabalho. Conforme o Termo de Referência, a referida profissional é a responsável técnica legalmente designada para a condução, coordenação e avaliação da Diligência Técnica de Validação (Prova de Conceito Simplificada do Software de Gestão de SST).

Por tratar-se de ato técnico específico, cuja avaliação demanda conhecimentos especializados e restritos ao cargo de Engenharia e Medicina do Trabalho do Município, o feito aguardará o retorno da servidora, programado para o dia 26 de outubro de 2026.

Fica registrado que todos os prazos regulamentares, inclusive prazos recursais ou de convocações decorrentes do julgamento das propostas, encontram-se suspensos a partir desta publicação, obstando-se qualquer prejuízo ou preclusão de direitos às empresas participantes.

O procedimento e o curso normal dos prazos legais serão regularmente retomados no dia 26 de outubro de 2026, data em que o Município de Borda da Mata procederá à imediata expedição da Notificação Convocatória para que a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar (*RC Segurança e Medicina do Trabalho Ltda*) realize a demonstração do sistema informatizado. Publique-se na imprensa oficial, disponibilize-se no PNCP e junte-se aos autos do processo para o devido resguardo jurídico da Administração Pública Municipal.



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Data: 08/10/2026 13:30:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Borda da Mata/MG, 08 de outubro de 2026.

Marco Antonio Rocha Villibor
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Borda da Mata – MG